

Relatório síntese

Aplicação do SIADAP-RAM 2 e SIADAP-RAM 3

Secretaria Regional de Educação

Organismo: Direção Regional de Educação

SIADAP RAM 2 e 3	Dirigentes intermédios	Carreira de técnico superior	Carreira de assistente técnico	Carreira de assistente operacional	Carreiras e corpos especiais	Carreiras subsistentes
Desempenho Excelente	0	0	0	0	0	0
Desempenho Relevante	2	33	20	20	0	0
Desempenho Adequado	5	97	60	59	0	0
Desempenho Inadequado	0	0	0	0	0	0

- Se os limites legais de atribuição das menções de Excelente e de Relevante foram ultrapassados indicar em que números o foram, relativamente aos dirigentes intermédios (SIADAP-RAM 2) e restantes trabalhadores, por carreira (SIADAP-RAM 3).

Observações:

1) Do universo de trabalhadores da DRE, 42 trabalhadores foram avaliados pelo mecanismo do suprimento da avaliação, nos termos dos art.ºs 39.º e 40.º do DLR n.º 27/2009/M, de 21 de agosto (alterado pelo DLR n.º 15/2015/M, de 21 de agosto), e cujos fundamentos se encontram expressos e aprovados em ata do Conselho de Coordenação da Avaliação da DRE de vinte e três de fevereiro de dois mil e dezassete.

2) 25 trabalhadores da DRE não estão contabilizados nesta avaliação (nem contabilizados no universo de trabalhadores da DRE e dos CREE), uma vez que exerceram funções noutros serviços/escolas pelo que foram avaliados pelos serviços onde efetivamente exerceram funções, nos termos das orientações da DRIG/DRAPMA.

3) Foram objeto de apreciação 6 processos de reclamações, sendo que da apreciação dos mesmos, foram objeto de decisão favorável 4, que passaram à menção de relevante e extra quota (dois no SIADAP - RAM 2 e dois no SIADAP RAM 3 (carreira técnica superior)).

- Encontram-se definidos os objectivos a prosseguir no ano em curso?

SIM

x

NÃO

(Riscar o que não interessa)

- Caso tal não tenha sido efectuado, indicar os motivos:



Relatório síntese

Aplicação do SIADAP-RAM 2 e SIADAP-RAM 3

Secretaria Regional de Educação

Organismo: Direção Regional de Educação - Secções - Centros Recursos Educativos Especializados (CREE)

SIADAP RAM 2 e 3	Dirigentes intermédios	Carreira de técnico superior	Carreira de assistente técnico	Carreira de assistente operacional	Carreiras e corpos especiais	Carreiras subsistentes
Desempenho Excelente	0	0	0	0	0	0
Desempenho Relevante	8	0	9	5	0	0
Desempenho Adequado	0	0	4	0	0	0
Desempenho Inadequado	0	0	0	0	0	0

- Se os limites legais de atribuição das menções de Excelente e de Relevante foram ultrapassados indicar em que números o foram, relativamente aos dirigentes intermédios (SIADAP-RAM 2) e restantes trabalhadores, por carreira (SIADAP-RAM 3).

Observação:

1) Por despacho do Sr. Diretor Regional de Educação de 22 de abril de 2013 e nos termos do n.º 4 do art.º 54.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2009/M, de 11 de agosto, face à dimensão e dispersão que alguns dos serviços da Direção Regional de Educação (DRE) comportavam à data, foi determinado na constituição no CCA da DRE, a criação de Secções Autónomas, em número de 10 (uma por concelho à exceção do Porto Moniz) e com as especificidades que a legislação lhes aplica em termos de avaliação, designadamente, quota, conforme aprovado em reunião daquele órgão de 30/01/17 cujo extrato se transcreve: "(...) nos termos do número dois do artigo setenta e um do Decreto Legislativo Regional número vinte e sete barra dois mil e nove Barra M de vinte e um de agosto, quando o universo para efeitos de cálculo da percentagem da menção de Relevantes for inferior a um, pode, com aproximação por excesso, atribuir-se pelo menos uma menção desta natureza, proporcionalmente por todas as carreiras".

2) Atendendo a que parte destes serviços (designadamente os Centros de Atividades Ocupacionais - CAO), no decurso deste ciclo avaliativo foram substancialmente reduzidos em matéria de pessoal, com a transição de cerca de duzentos trabalhadores para a área da Inclusão para a Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, com efeitos a 01/01/2016, ficou determinado na reunião do CCA da DRE de 15/12/2016, que para o ciclo avaliativo 2017/18 os trabalhadores destes serviços passariam a integrar o universo global dos trabalhadores da DRE para efeitos de determinação de quota e respetiva avaliação.

- Encontram-se definidos os objectivos a prosseguir no ano em curso?

SIM

X

NÃO

(Riscar o que não interessa)

- Caso tal não tenha sido efectuado, indicar os motivos:

